

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO *SUB JUDICE* E RATIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº. 181, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Ação de Cumprimento de Sentença nº 1010236-56.2019.4.01.3300, oriunda do Processo nº 0030678-36.2014.4.01.3300/BA, em trâmite na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia e do Parecer nº 98/2019/SEJUR/SUPRIN/HUPES-UFBA-EBSEH, torna pública a exclusão da condição *sub judice* da candidata abaixo, passando a mesma a condição regular no concurso público visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia – HUPES/UFBA, conforme a seguir:

1- No emprego de **Médico Dermatologia (código 823)**, ratificar a nota final da candidata **Maria Elisa Alves Rosa**, inscrição número 97100471: nota final na prova objetiva 45,00 (quarenta e cinco) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 16,20 (dezesesseis vírgula vinte) pontos, **nota final no concurso 61,20 (sessenta e um vírgula vinte) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 5ª (quinta) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Maria Elisa Alves Rosa	97100471	Médico Dermatologia	8,00	8,20	16,20	45	61,20	5ª

OSVALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente da EBSEH